



*Estado de Pernambuco*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº273/2015**

O Excelentíssimo Senhor DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Vertente do Lério – PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** comprovou ter recebido gratificação de 100% o que dispõe o art. 85, par. 3º., inciso XVII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA comprovou ter recebido gratificação de 100% sobre seu vencimento base, por mais de 05 anos ininterruptos;


**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da lavra da assessoria Jurídica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1. – concede a incorporação de gratificação a servidora MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula n. 037, no percentual de 100% sobre seu vencimento base.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2015.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**  
Em 30/12/15  
Aline Araújo Diniz  
Servidor  
Chefe Depto. de Recursos Humanos  
Matr.: 35342